

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

**ATA DE JULGAMENTO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

1. PREÂMBULO.

1.1. Na presente data, dia 25 de agosto de 2023, na cidade de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, na sala desta CPL, situada na Praça Zuza Tavares – Centro – Aurora do Tocantins – TO, reuniram-se às 09h00min, em sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, como Presidente Carlos Roberto de Jesus Azevedo, e como equipe de apoio o Sr. Jefferson Pereira dos Santos (membro) e Josélia Gomes da Silva (membro), abaixo assinados responsáveis pela direção e Julgamento da Tomada de Preços nº. 002/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 064/2023, da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

1.2. Na reabertura da seção, o Presidente tomou a palavra, e rememorou com os licitantes presentes, quanto às condições de pagamento, prazo de entrega da obra, condições de garantia, onde todos ratificaram a ciência do teor dessas cláusulas.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1. Constitui objeto da presente licitação contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a Pavimentação em bloco intertravado sextavado em vias Urbanas de Aurora do Tocantins -TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

3. PROPOSTA

3.1. A empresa Ararauna Serviços de Engenharia Ltda apresentou os seguintes apontamentos sob a proposta da empresa JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

- a) Composição de BDI incompatível com regime tributário da empresa (simples nacional).
- b) Na Planilha analítica não apresentado percentuais relativos lei sociais/encargos sociais.
- c) Encargos sociais apresentado na composição da proposta diverge do regime tributário da empresa (simples nacional)
- d) Prazo de execução de serviço não consta na proposta apresentada.
- e) Prazo de pagamento não consta na proposta apresentada.
- f) Não consta na proposta todas as despesas de qualquer natureza conforme exigido no item 9.4.
- g) Não apresentou no envelope 2, declaração independente da proposta.
- h) Valor de mão de obra apresentado na composição analítica esta incorreta devido a utilização de encargos sociais divergentes à empresa do Simples Nacional.

3.2. Foi realizada a diligência a Assessoria de Engenharia onde o engenheiro Custodio Costa Torres, concluiu após análise que todos os itens do projeto atendem a exigência do edital e seus anexos.

3.3. Foi feito a diligência ao Setor de Contabilidade e o Contador Enedino Pereira Neto, concluiu após análise que por se simples nacional não há nada que impeça a participação da empresa neste certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

3.4. Referente a Declaração de Elaboração da Proposta está no credenciamento, consideramos como erro formal tendo em vista que não foi feito adendo ao processo.

3.5. Os apontamentos referentes a proposta a empresa informamos que em sua proposta está descrito *“declara que em forma contínua e ininterrupta, obedecendo os prazos do cronograma fisco financeiro e de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no edital e seus anexos”*. Aceitamos esta declaração por ela averbar as exigências edilícias na proposta.

3.6. Classificação das Propostas;

LICITANTE	VALORES
1º JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 778.859,69
2º PORTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 796.617,98
3º ARARAUNA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 926.965,13

Declaramos a empresa JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

4. RECURSO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Tendo em vista que as empresas credenciadas não compareceram nesta sessão, abriremos o prazo de cinco dias úteis conforme previsto no art. 109, I, Lei 8.666/93), contados da lavratura da ata para empresa interpor o recurso ao fim deste prazo descairá o direito recursal.
- 4.2. Informamos que esta ata final será encaminhada via email às empresas credenciadas e publicada no Diário Oficial do Município.

Encerra-se a seção as 09h 55min.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Presidente

Jefferson Pereira dos Santos Membro
Membro

Josélia Gomes de Almeida
Membro.